



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1- O Município de Santa Vitória, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, ora denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, torna público que, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sérgio Moreira de Oliveira Júnior, será realizado processo seletivo simplificado, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal PM/Nº. 1.964/2006 de 24 de outubro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2- O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal <https://santavitoria.mg.gov.br/>, onde também serão divulgadas todas as informações sobre o processo seletivo, inclusive em relação às inscrições, classificação dos candidatos, dos recursos, seu resultado final e convocação.

1.3- As retificações deste edital serão publicadas no Diário Oficial, sendo disponibilizadas no sítio eletrônico mencionado no item 1.2.

1.4- A contratação a que se refere este Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. Em caso de ilegalidade, deverá ser anulada, no todo ou em parte, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa, não gerando obrigação de indenizar a quaisquer das partes interessadas.

1.5- O cronograma do presente processo seletivo está previsto no anexo I deste edital.

2- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO:

2.1- O processo seletivo tem validade de 1 (um) ano, contados da data de homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

2.2- O contrato decorrente deste processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

3- DA FINALIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

3.1- A contratação, realizada por prazo determinado, tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, sendo disciplinada pela Lei Municipal PM/Nº. 1.964/2006 de 24 de outubro de 2006.

3.2- O processo seletivo simplificado tem por objeto a contratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, nos cargos previstos no item 3.3 e Anexo II deste edital.

3.3- Os cargos, quantitativos de vagas e salários oferecidos no presente processo seletivo são os abaixo especificados:

NÚMERO	CARGO	LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO
1	Almoxarife	Farmácia de Minas	CR	R\$ 1.783,58
2	Assistente Administrativo	Pronto Atendimento Jerônimo Teodoro	CR	R\$ 1.783,58
3	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	CR	R\$ 1.783,58
4	Assistente Administrativo	Farmácia de Minas	CR	R\$ 1.783,58
5	Assistente Administrativo	Unidade Mista Jerônimo Teodoro	CR	R\$ 1.783,58
6	Assistente Administrativo	Atenção Básica	CR	R\$ 1.783,58
7	Assistente Administrativo	TFD	CR	R\$ 1.783,58
8	Assistente Social	CAPS I	CR	R\$ 3.086,98

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

9	Assistente Social	Atenção Básica	CR	R\$ 3.086,98
10	Auxiliar de consultório dentário	Atenção Básica	CR	R\$ 1.646,39
11	Auxiliar em serviço administrativo	Pronto Atendimento Jerônimo Teodoro	CR	R\$ 1.646,39
12	Auxiliar em serviço administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	CR	R\$ 1.646,39
13	Auxiliar em serviço administrativo	Unidade Mista Jerônimo Teodoro	CR	R\$ 1.646,39
14	Auxiliar em serviço administrativo	Atenção Básica	CR	R\$ 1.646,39
15	Auxiliar em serviço administrativo	Farmácia de Minas	CR	R\$ 1.646,39
16	Auxiliar em serviço administrativo	Centro Odontológico (CEO)	CR	R\$ 1.646,39
17	Biomédico	Vigilância Sanitária	CR	R\$ 4.115,96
18	Cirurgião dentista	Atenção Básica Distrito de Chaveslândia	CR	R\$ 2.057,99
19	Cirurgião dentista	Atenção Básica	CR	R\$ 4.115,96
20	Educador Físico	CIFE	CR	R\$ 4.115,96
21	Educador Físico	E-multi – Atenção Básica	CR	R\$ 4.115,96
22	Enfermeiro	Pronto Atendimento Jerônimo Teodoro	CR	R\$ 4.115,96
23	Farmacêutico	Vigilância Sanitária	CR	R\$ 4.115,96

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

24	Farmacêutico	Pronto atendimento Jerônimo Teodoro	CR	R\$ 4.115,96
25	Farmacêutico	E-multi – Atenção Básica	CR	R\$ 4.115,96
26	Fisioterapeuta	CIFE	CR	R\$ 3.086,98
27	Fisioterapeuta	CIFE – Atendimento Domiciliar	CR	R\$ 3.086,98
28	Fisioterapeuta	E-multi – Atenção Básica	CR	R\$ 3.086,98
29	Fonoaudiólogo	Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	CR	R\$ 2.057,99
30	Nutricionista	E-multi – Atenção Básica	CR	R\$ 4.115,96
31	Nutricionista	Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	CR	R\$ 4.115,96
32	Psicólogo	E-multi – Atenção Básica	CR	R\$ 4.115,96
33	Psicólogo	Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	CR	R\$ 4.115,96
34	Técnico de enfermagem	Atenção Básica ou CAPS I	CR	R\$ 2.195,19
35	Técnico de Enfermagem	Pronto Atendimento Jerônimo Teodoro	CR	R\$ 2.195,19
36	Técnico de Enfermagem	Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	CR	R\$ 2.195,19
37	Técnico de Enfermagem	Sala de Vacina	CR	R\$ 2.195,19
38	Técnico de Enfermagem	Unidade Mista Jerônimo Teodoro	CR	R\$ 2.195,19

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

39	Técnico em Radiologia	Pronto Atendimento Jerônimo Teodoro	CR	R\$ 2.195,19
40	Técnico em Saúde Bucal	Atenção Básica	CR	R\$ 2.195,19

3.4- As atribuições, requisitos de escolaridade e carga horária dos cargos oferecidos no presente processo seletivo simplificado estão previstos no anexo II deste edital;

4- DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- Para participar do presente processo seletivo, o candidato interessado deverá cumprir com os seguintes requisitos:

I – Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

III - Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo de seu interesse, conforme descrito no anexo II deste edital;

IV - Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal;

5- DAS INSCRIÇÕES:

5.1- As inscrições serão realizadas no período de 26/02/2025 a 28/02/2025, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Situada na Av.: Joaquim Ribeiro de Gouveia, 1015, Centro, Santa Vitória – MG, no horário de 8h às 10h e das 13h às 16h.

5.2- Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3- No formulário de inscrição, o candidato deverá informar o seu nome completo, número do documento de identidade; inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), data de nascimento, endereço completo com indicação do CEP, email, telefone para contato e o cargo pretendido com respectiva carga horária e lotação.

5.4- No ato da inscrição os candidatos deverão entregar os documentos exigidos nos itens 5.6 e 6.2 dentro de um envelope fechado, com todas as folhas enumeradas e assinadas, os documentos a serem apresentados pelo candidato deve ser em cópia legível e somente o formulário de inscrição, no ANEXO VI, deverá ser anexado do lado de fora do envelope para que seja pontuado o número de inscrição.

5.5- O candidato é responsável por todas as informações prestadas na inscrição, assim como por sua veracidade, arcando com as consequências de eventuais erros

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

de preenchimento.

5.6- As Pessoas com Deficiência (PCD), deverão apresentar dentro do envelope lacrado a cópia do Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. No ato da inscrição deverá apresentar Laudo médico original.

5.7- Os candidatos Pretos e Pardos, deveram apresentar dentro do envelope lacrado autodeclaração conforme ANEXO III, conforme o quesito cor, ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.8- Deverá ser anexado, no ato da inscrição, os seguintes documentos para todos os cargos:

- a) Cópia simples e legível (frente e verso) da Carteira de Identidade (RG), ou outro documento oficial com foto, legalmente reconhecido.
- b) Cópia simples e legível do CPF se o número não constar no documento apresentado conforme item “a”.
- c) Comprovante de escolaridade (frente e verso).
- d) Comprovante de inscrição e regularidade no conselho de classe.
- e) Comprovante do Tempo de Serviço, que poderá ser comprovado através de:
 - 1 - Certidão e/ou declaração de tempo de serviço emitida pelo empregador descrevendo as funções desempenhadas, a data de início e fim, devidamente carimbada e assinada;
 - 2 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com a página de identificação e página com as notas que comprove o contrato;
 - 3 - Contrato de trabalho constando início e fim, e funções desempenhadas;
 - 4 - Portaria de nomeação e exoneração em caso de servidor público ou documento equivalente que conste o período e funções desempenhadas;
 - 5 - Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante, devidamente assinada com a qualificação do emitente, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

5.9- Somente serão classificados e convocados os candidatos cujas inscrições forem efetivadas e validadas.

5.10- A validação da inscrição não garante a contratação do candidato, podendo esta ser adiada, revogada ou anulada, nos termos do item 1.4 deste edital.

5.11- Será admitida uma única inscrição para cada candidato.

5.12- A falta de qualquer documento conforme acima descrito no item 5.6, ocasionará a eliminação do candidato.

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

6- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

6.1- O presente processo seletivo será avaliado com base nos critérios descritos no item 6.2 e 6.3.

6.2- Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO REQUERIDO	DEMAIS REQUISITOS	TOTAL
Almoxarife <u>Lotação</u> <u>Farmácia de</u> <u>Minas</u>	Ensino Médio Completo.	01 ponto para cada ano de experiência comprovada, no limite de 5 anos.	01 ponto para cada certificado relacionado ao atendimento ao público, no limite de 3 certificados. 01 ponto para cada certificado relacionado a cursos de informática, no limite de 3 certificados. 02 pontos para cada certificado de cursos relacionados a controle de estoque e almoxarifado, no limite de 5 certificados.	21 pontos
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo.	01 ponto para cada ano de experiência comprovada, no limite de 5 anos.	01 ponto para cada certificado relacionado ao atendimento ao público, no limite de 3 certificados.	21 pontos

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

<u>Lotação Pronto</u> <u>Atendimento</u> <u>Jerônimo</u> <u>Teodoro</u>		02 pontos para cada ano de experiência comprovada no atendimento ao público na rede de urgência e emergência, no limite de 5 anos.	01 ponto para cada certificado relacionado a cursos de informática, no limite de 3 certificados.	
Assistente Administrativo <u>Lotação</u> <u>Secretaria</u> <u>Municipal de</u> <u>Saúde ou</u> <u>Unidade Mista</u> <u>Jerônimo</u> <u>Teodoro ou</u> <u>Atenção Básica</u>	Ensino Médio Completo.	01 ponto para cada ano de experiência comprovada, no limite de 5 anos. 02 pontos para cada ano de experiência comprovada no atendimento ao público, no limite de 5 anos.	01 ponto para cada certificado relacionado ao atendimento ao público, no limite de 3 certificados. 01 ponto para cada certificado relacionado a cursos de informática, no limite de 3 certificados.	21 pontos
Assistente Administrativo <u>Lotação</u>	Ensino Médio Completo.	01 ponto para cada ano de experiência comprovada, no limite de 5 anos.	01 ponto para cada certificado de cursos relacionados ao atendimento ao público e curso de informática, no limite de 5 certificados.	40 pontos

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

<u>Farmácia de Minas</u>		02 pontos para cada ano de experiência comprovada no atendimento ao público na rede farmacêutica (particular ou pública), no limite de 5 anos.	02 pontos para cada certificado de cursos relacionados ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, no limite de 5 certificados. 02 pontos para cada certificado de cursos relacionados a Auxiliar de Farmácia, no limite de 5 certificados.	
Assistente Administrativo <u>Lotação TFD</u>	Ensino Médio Completo.	01 ponto para cada ano de experiência comprovada, no limite de 5 anos. 02 pontos para cada ano de experiência comprovada no atendimento ao público, no limite de 5 anos.	01 ponto para cada certificado relacionado ao atendimento ao público, no limite de 3 certificados. 01 ponto para cada certificado relacionado a cursos de informática, no limite de 3 certificados.	21 pontos
Auxiliar de consultório dentário	Diploma/Certificado de Conclusão do curso de Auxiliar em Saúde Bucal	01 ponto para cada ano comprovado, no limite de 5 anos.	01 ponto para cada certificado relacionado ao atendimento ao público, no limite de 3 certificados.	21 pontos

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

<u>Lotação</u> <u>Atenção Básica</u>	Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe		01 ponto para cada certificado relacionado a cursos de informática, no limite de 3 certificados. 02 pontos para cada certificado comprovado de cursos relacionados ao cargo, no limite de 5 certificados.	
Auxiliar em serviço Administrativo <u>Lotação Pronto Atendimento</u> <u>Jerônimo Teodoro</u>	Ensino Fundamental Completo.	01 ponto para cada ano de experiência comprovada, no limite de 5 anos. 02 pontos para cada ano de experiência comprovada no atendimento ao público na rede de urgência e emergência, no limite de 5 anos.	01 ponto para cada certificado relacionado ao atendimento ao público, no limite de 3 certificados. 01 ponto para cada certificado relacionado a cursos de informática, no limite de 3 certificados.	21 pontos
Auxiliar em serviço Administrativo <u>Lotação</u>	Ensino Fundamental Completo.	01 ponto para cada ano de experiência comprovada, no limite de 5 anos. 02 pontos para cada ano de	01 ponto para cada certificado relacionado ao atendimento ao público, no limite de 3 certificados. 01 ponto para cada certificado relacionado a	31 pontos

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

<u>Secretaria Municipal de Saúde</u>		experiência comprovada no atendimento ao público, no limite de 5 anos. 02 pontos para cada ano de experiência comprovada em regulação do Sistema de Saúde - SUS, no limite de 5 anos.	curso de informática, no limite de 3 certificados.	
Auxiliar em serviço Administrativo <u>Lotação Unidade Mista Jerônimo Teodoro ou Atenção Básica ou Centro Odontológico</u>	Ensino Fundamental Completo.	01 ponto para cada ano de experiência comprovada, no limite de 5 anos. 02 pontos para cada ano de experiência comprovada no atendimento ao público, no limite de 5 anos.	01 ponto para cada certificado relacionado ao atendimento ao público, no limite de 3 certificados. 01 ponto para cada certificado relacionado a curso de informática, no limite de 3 certificados.	21 pontos
Auxiliar em serviço administrativo	Ensino Fundamental Completo.	01 ponto para cada ano de experiência comprovada, no limite de 5 anos.	01 ponto para cada certificado de curso relacionados ao atendimento ao público e curso de informática, no limite de 5	40 pontos

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

<u>Lotação</u> <u>Farmácia de</u> <u>Minas</u>		02 pontos para cada ano de experiência comprovada no atendimento ao público na rede farmacêutica (particular ou pública), no limite de 5 anos.	certificados. 02 pontos para cada certificado de cursos relacionados ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, no limite de 5 certificados. 02 pontos para cada certificado de cursos relacionados a Auxiliar de Farmácia, no limite de 5 certificados.	
Técnico de Enfermagem (Atenção Básica ou CAPS I)	Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe.	01 ponto para cada ano de experiência comprovada como Técnico de Enfermagem em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo das UPA's, Pronto Socorro, Centro Cirúrgico, Penitenciárias e UTI), no limite de 5 anos. 03 pontos para cada ano de	02 pontos para cada certificado comprovado de curso relacionado a Atenção Básica, no limite de 5 certificados. 05 pontos para cada certificado comprovado de curso de tratamento de feridas e curativos, no limite de 2 certificados. 02 pontos para cada certificado comprovado em Saúde Mental, no limite de 5 certificados	50 pontos

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

		experiência comprovada como Técnico de Enfermagem que não seja em unidades de urgência e emergência (a exemplo: Postos de Saúde, ESF), no limite de 05 anos.		
Técnico de Enfermagem <u>Lotação Pronto Atendimento</u> <u>Jerônimo</u> <u>Teodoro</u>	Diploma/Certificado de Conclusão de curso Técnico em Enfermagem Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe	03 pontos para cada ano comprovado como técnico de enfermagem em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo das UPA's e Pronto Socorro), no limite de 5 anos. 01 ponto para cada ano comprovado como técnico em enfermagem que não seja em unidades de urgência e emergência público e/ou privado, no limite de 5 anos.	01 ponto para cada certificado relacionado ao atendimento ao público, no limite de 3 certificados. 01 ponto para cada certificado relacionado a cursos de informática, no limite de 3 certificados. 02 pontos para cada certificado comprovado de cursos relacionados a urgência e emergência, no limite de 5 certificados.	36 pontos
Técnico de	Diploma/Certificado de	02 pontos para cada ano	01 ponto para cada certificado relacionado	21 pontos

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

Enfermagem <u>Lotação Unidade</u> <u>Mista Jerônimo</u> <u>Teodoro</u>	Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe	comprovado como técnico de enfermagem em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo das UPA's e Pronto Socorro), no limite de 5 anos. 01 pontos para cada ano comprovado como técnico de enfermagem que não seja em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo de posto de saúde, clínicas, hospitais de atendimento eletivo), no limite de 5 anos.	ao atendimento ao público, no limite de 3 certificados. 01 ponto para cada certificado relacionado a cursos de informática, no limite de 3 certificados.	
Técnico de Enfermagem <u>Lotação Sala de Vacina</u>	Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem. Carteira profissional com data de validade vigente	01 ponto para cada ano comprovado como técnico de enfermagem, no limite de 5 anos. 02 pontos para cada ano	01 ponto para cada certificado relacionado ao atendimento ao público, no limite de 3 certificados. 01 ponto para cada certificado relacionado a cursos de informática, no limite de 3	30 pontos

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

	seguido da certidão de regularidade no conselho de classe	comprovado como técnico de enfermagem em sala de vacina, no limite de 5 anos.	certificados. 01 pontos para cada certificado comprovado no curso de Sala de Vacina Online 40h, no limite de 3 certificados. 02 pontos para cada certificado comprovado no curso de Sala de Vacina Presencial 40h, no limite de 3 certificados.	
Técnico em Radiologia <u>Lotação Pronto Atendimento</u> <u>Jerônimo</u> <u>Teodoro</u>	Diploma/Certificado de Conclusão em curso Técnico em Radiologia; Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe	01 ponto para cada ano de experiência comprovado, no limite de 5 anos.	01 ponto para cada certificado relacionado ao atendimento ao público, no limite de 3 certificados. 01 ponto para cada certificado relacionado a cursos de informática, no limite de 3 certificados. 02 pontos para cada certificado comprovado de cursos relacionados a urgência e emergência, no limite de 5 certificados.	21 pontos
Técnico em Saúde Bucal	Diploma/Certificado de Conclusão de curso	01 ponto para cada ano de experiência comprovado, no	01 ponto para cada certificado relacionado ao atendimento ao público, no limite de 3	21 pontos

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

<u>Lotação Atenção Básica</u>	Técnico em Saúde Bucal	limite de 5 anos.	certificados.	
	Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe		01 ponto para cada certificado relacionado a cursos de informática, no limite de 3 certificados. 02 pontos para cada certificado comprovado de cursos relacionados ao cargo, no limite de 5 certificados.	

CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS	ESPECIALIZAÇÃO (PÓS, MESTRADO E DOURADO)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO REQUERIDO	DEMAIS REQUISITOS	TOTAL
Assistente Social <u>Lotação Atenção Básica</u>	Diploma/Certificado de Conclusão de graduação em Serviço Social Carteira profissional com data de validade	01 ponto por certificado de conclusão, no limite de 3 certificados.	01 ponto para cada ano de experiência comprovado, no limite de 5 anos. 03 pontos para cada ano de experiência	03 pontos por certificado de conclusão de cursos em Atenção Básica, no limite de 3 certificados. 03 pontos por certificado de conclusão de cursos em saúde mental na atenção básica, no	46 pontos

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

	vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe		comprovada em Serviço de Proteção a Criança e ao Adolescente em situação de Vulnerabilidade, no limite de 5 anos.	limitede 3 certificados. 01 ponto para cada certificado de cursos relacionados ao atendimento ao público e curso de informática, no limite de 5 certificados.	
Assistente Social <u>Lotação CAPS I</u>	Diploma/Certificado de Conclusão de graduação em Serviço Social Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe	01 ponto por certificado de conclusão, no limite de 3 certificados.	01 ponto para cada ano de experiência comprovado, no limite de 5 anos.	05 pontos por certificado de conclusão de cursos em atenção psicossocial e saúde mental, no limite de 3 certificados. 01 ponto para cada certificado de cursos relacionados ao atendimento ao público e curso de informática, no limite de 5 certificados.	28 pontos
Biomédico <u>Lotação Vigilância Sanitária</u>	Diploma/Certificado de Conclusão de graduação em	01 ponto por certificado de conclusão, no limite de 3 certificados.	01 ponto para cada ano de experiência comprovado, no limite de 5 anos.	01 ponto para cada certificado relacionado ao atendimento ao público, no limite de 3 certificados.	29 pontos

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

	Biomedicina Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe.			01 ponto para cada certificado relacionado a cursos de informática, no limite de 3 certificados. 05 pontos para cada certificado relacionado a cursos na área da Vigilância Sanitária, no limite de 3 certificados.	
Cirurgião dentista <u>Lotação Atenção Básica</u>	Diploma/Certificado de Conclusão de graduação em Odontologia Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe.	01 ponto por certificado de conclusão, no limite de 3 certificados.	01 ponto para cada ano de experiência comprovado, no limite de 5 anos.	01 ponto para cada certificado relacionado ao atendimento ao público, no limite de 3 certificados. 01 ponto para cada certificado relacionado a cursos de informática, no limite de 3 certificados. 02 pontos para cada certificado comprovado de cursos relacionados ao cargo, no limite de 5 certificados.	24 pontos

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

Educador Físico E-multi– Atenção Básica	Diploma/Certificado de Conclusão de graduação em Educação Física Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe	01 ponto por certificado de conclusão, no limite de 3 certificados	01 ponto para cada ano de experiência comprovado, no limite de 5 anos	03 pontos para cada certificado comprovado de curso relacionado a área da Educação Física, no limite de 5 certificados. 02 pontos para cada certificado comprovado da Atenção Básica limite de 5 certificados	33 pontos
Educador Físico <u>Lotação CIFE</u>	Diploma/Certificado de Conclusão de graduação em Educação Física Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe	01 ponto por certificado de conclusão, no limite de 3 certificados.	01 ponto para cada ano de experiência comprovado, no limite de 5 anos. 02 pontos para cada ano de experiência comprovada em reabilitação física de pacientes, no limite de 5 anos.	01 ponto para cada certificado relacionado ao atendimento ao público, no limite de 3 certificados. 01 ponto para cada certificado relacionado a cursos de informática, no limite de 3 certificados. 02 pontos para cada certificado de cursos relacionados a reabilitação física de pacientes, no limite de 5	34 pontos

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

				certificados.	
Enfermeiro <u>Lotação</u> <u>Pronto</u> <u>Atendimento</u> <u>Jerônimo</u> <u>Teodoro</u>	Diploma/Certificado de Conclusão de graduação em Enfermagem Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe	01 ponto por certificado de conclusão, no limite de 3 certificados.	02 ponto para cada ano de experiência comprovado como Enfermeiro em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo das UPA's e Pronto Socorro), no limite de 5 anos. 01 ponto para cada ano de experiência comprovado como Enfermeiro que não seja em unidades de urgência e emergência público e/ou privado, no limite de 5 anos.	01 ponto para cada certificado relacionado ao atendimento ao público, no limite de 3 certificados. 01 ponto para cada certificado relacionado a cursos de informática, no limite de 3 certificados. 02 pontos para cada certificado comprovado de cursos relacionados a urgência e emergência, no limite de 5 certificados. 02 pontos para cada certificado comprovado de cursos relacionados ao Protocolo de Manchester, no limite de 5 certificados.	44 pontos
Farmacêutico	Diploma/Certificado de	01 ponto por certificado	01 ponto para cada	03 pontos para cada certificado	33 pontos

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

E-multi – Atenção Básica	Conclusão de graduação em Farmácia Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe	de conclusão, no limite de 3 certificados	anode experiência comprovado, no limite de 5 anos	comprovado de curso relacionado a área de Farmácia, no limite de 5 certificados. 02 pontos para cada certificado comprovado de curso relacionado a Atenção Básica, no limite de 5 Certificados.	
Farmacêutico <u>Lotação Vigilância Sanitária</u>	Diploma/Certificado de Conclusão de graduação em Farmácia Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe	01 ponto por certificado de conclusão, no limite de 3 certificados.	01 ponto para cada anode experiência comprovado, no limite de 5 anos.	01 ponto para cada certificado relacionado ao atendimento ao público, no limite de 3 certificados. 01 ponto para cada certificado relacionado a cursos de informática, no limite de 3 certificados. 02 pontos para cada certificado relacionado a Vigilância Sanitária, no limite de 5 certificados.	24 pontos

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

Farmacêutico <u>Lotação Pronto atendimento</u> <u>Jerônimo Teodoro</u>	Diploma/Certificado de Conclusão de graduação em Farmácia Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe	01 ponto por certificado de conclusão, no limite de 3 certificados.	01 ponto para cada ano de experiência comprovado, no limite de 5 anos.	01 ponto para cada certificado relacionado ao atendimento ao público, no limite de 3 certificados. 01 ponto para cada certificado relacionado a cursos de informática, no limite de 3 certificados. 02 pontos para cada curso relacionado a assistência farmacêutica, no limite de 5 certificados	34 pontos
Fisioterapeuta E-multi – Atenção Básica	Diploma/Certificado de Conclusão de graduação em Fisioterapia Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no	01 ponto por certificado de conclusão, no limite de 3 certificados	01 ponto para cada ano de experiência comprovado, no limite de 5 anos	03 pontos para cada certificado comprovado de curso relacionado a área de Fisioterapia no limite de 5 certificados. 02 pontos para cada certificado comprovado de curso relacionado a Atenção Básica limite de 5 certificados	33 pontos

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

	conselho de classe.				
Fisioterapeuta <u>Lotação CIFE</u>	Diploma/Certificado de Conclusão de graduação em Fisioterapia Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe.	01 ponto por certificado de conclusão, no limite de 3 certificados.	01 ponto para cada ano de experiênciacomprova o, no limite de 5 anos. 02 pontos para cada ano de experiência comprovada no atendimento ao público na área de traumatologia, ortopedia, reabilitação, no limite de 5 anos.	01 ponto para cada certificado relacionado ao atendimento ao público, no limite de 3 certificados. 01 ponto para cada certificado relacionado a cursos de informática, no limite de 3 certificados. 02 pontos para cada certificado de cursos relacionados a traumatologia, ortopedia, reabilitação, no limite de 5 certificados.	34 pontos
Fisioterapeuta <u>Lotação CIFE – Atendimento Domiciliar</u>	Diploma/Certificado de Conclusão de graduação em Fisioterapia Carteira profissional com data de validade	01 ponto por certificado de conclusão, no limite de 3 certificados.	01 ponto para cada ano de experiência comprovado, no limite de 5 anos. 02 pontos para cada ano de experiência	01 ponto para cada certificado relacionado ao atendimento ao público, no limite de 3 certificados. 01 ponto para cada certificado relacionado a cursos de informática, no limite de 3	34 pontos

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

	vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe.		comprovada no atendimento ao público na área de atendimento domiciliar, no limite de 5 anos.	certificados. 02 pontos para cada certificado de cursos relacionados a <i>HOME CARE</i> , cuidados paliativos e fisioterapia respiratória, no limite de 5 certificados.	
Fonoaudiólogo	Diploma/Certificado de Conclusão de graduação em Fonoaudiologia Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe.	01 ponto por certificado de conclusão, no limite de 3 certificados.	01 ponto para cada ano de experiência comprovado, no limite de 5 anos	03 pontos para cada certificado comprovado de curso relacionado a área de Fonoaudiologia, no limite de 5 certificados.	23 pontos
Nutricionista E-multi-Atenção Básica	Diploma/Certificado de Conclusão de graduação em Nutrição Carteira profissional	01 ponto por certificado de conclusão, no limite de 3 certificados	01 ponto para cada ano de experiência comprovado, no limite de 5 anos	03 pontos para cada certificado comprovado de curso relacionado a área de Nutrição, no limite de 5 certificados.	33 pontos

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

	com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe.			02 pontos para cada certificado comprovado de curso relacionado a Atenção Básica, no limite de 5 certificados	
Psicólogo E-multi– Atenção Básica	Diploma/Certificado de Conclusão graduação em Psicologia Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe.	01 ponto por certificado de conclusão, no limite de 3 certificados 05 pontos por certificado de conclusão na área da Saúde Mental, limite de 2 certificados.	01 ponto para cada ano de experiência comprovado, no limite de 5 anos	01 ponto para cada certificado relacionado ao atendimento ao público, no limite de 3 certificados. 01 ponto para cada certificado relacionado a cursos de informática, no limite de 3 certificados. 02 pontos para cada certificado comprovado de curso relacionado a área da Psicologia, no limite de 5 certificados. 02 pontos para cada certificado comprovado de curso relacionado a saúde mental, no limite de 5 certificados	54 pontos

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

				02 pontos para cada certificado comprovado de curso relacionado a Atenção Básica, no limite de 5 certificados.	
--	--	--	--	--	--

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

6.3- Além dos requisitos previstos nos itens 6.2, será aplicada aos candidatos ferramenta de avaliação de perfil comportamental e entrevista por competência a ser realizada por servidores efetivos do município de Santa Vitória.

6.4- No ato da entrevista por competência, o candidato deverá comparecer de posse de currículo impresso.

6.5- À avaliação a que se refere o item 6.4 será atribuída nota de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

6.6- A comprovação dos requisitos previstos no item 6.2 pode ser comprovada por qualquer meio idôneo admitido em direito, como certidões, certificados, etc.

6.7- Serão contabilizados apenas certificados com carga horária mínima de **360h** no campo “ESPECIALIZAÇÃO (PÓS, MESTRADO E DOURADO)” no item 6.2.

6.8- Serão contabilizados apenas certificados com carga horária mínima de **20h** no campo “DEMAIS REQUISITOS” no item 6.2.

7- DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1- Os candidatos cujas inscrições forem validadas serão classificados de acordo com a pontuação alcançada.

7.2- A classificação será obtida pelo somatório dos pontos atribuídos nos itens 6.2 e 6.3, não prevalecendo qualquer documento comprobatório que tenha sido apresentado posteriormente.

7.3- Além da lista classificatória específica para o cargo escolhido, será publicada uma lista geral para todos os cargos de igual graduação, que será utilizada em caso de vagas não preenchidas ou insuficientes.

7.4- O resultado da ordem classificatória será disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Vitória.

8- DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1- Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso e de apresentar impugnação aos termos do edital.

8.2- A impugnação deverá ser apresentada no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do edital, oportunidade em que o interessado deverá expor as razões de sua inconformidade.

8.3- Do recurso, que poderá versar sobre a pontuação obtida e a respectiva classificação do candidato, deverá constar o nome completo do candidato, o número da inscrição no processo seletivo, email (se houver), telefone e endereço para contato, assim como a motivação pela qual compreende que a pontuação objetiva e

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

a classificação não foi realizada de modo adequado.

8.4 – O recurso deverá ser protocolado no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar do processo seletivo, sendo interposto em face da comissão responsável pela condução do processo seletivo.

8.5- O recurso deverá ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, 1015, Centro, Santa Vitória – MG, no horário de 8h às 10h e das 13h às 16h.

8.6- Não serão aceitos recursos e impugnações por via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.

9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

9.1- Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para a classificação do candidato, na ordem abaixo apresentada:

I- Maior tempo de experiência;

II- Maior pontuação na entrevista por competência prevista no item 6.3;

III- Maior nota na titulação;

IV- Maior idade;

V- Sorteio.

10- DA CONVOCAÇÃO:

10.1- Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de SantaVitória/MG.

10.3Em cumprimento a Legislação Especial das Pessoas com deficiência (PCD) e os Pretos e Pardos a Convocação respeitara as normas legais aplicáveis no momento da convocação, na seguinte proporção:

10.3.1 Candidatos PCD, tem direito a ocupar o 5º lugar e em seguida o 21º, 41º, 61º, 81º e assim sucessivamente. Apenas cota reservada, não participam da ampla concorrência.

10.3.2 Candidatos PPI (cotas reservadas) tem direito a ocupar o 3º lugar e, em seguido de 5 em 5 posições. Concorre também na ampla concorrência. Se for chamado na ampla concorrência antes, caso seja melhor classificado, já supre a cota reservada, não abre o direito para outro candidato da cota reservada.

10.3.3 Para os candidatos PCD será respeitada a proporção de 5% do total de vagas a serem convocadas, a critério da administração.

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

10.4- A convocação dos aprovados será feita por meio de publicação no sítio oficial do Município de Santa Vitória (<https://santavitoria.mg.gov.br/>).

10.5- Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer, no prazo improrrogável de 02 dias úteis, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, 1015, Centro, Santa Vitória – MG, no horário de 8h às 11h e das 13h às 16h, de posse dos seguintes documentos:

I- Cópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;

II- Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);

III- Cópia do título eleitoral e/ou certidão de quitação eleitoral;

IV- Cópia do Certificado de Reservista (se homem);

V- PIS/PASEP;

VI- Comprovante de residência;

VII- Comprovante de escolaridade mínima exigida e registro profissional de classe, se for o caso;

VIII - Declaração de bens no modelo indicado no Anexo III;

IX- Declaração referente a não acumulação de cargos no modelo indicado no Anexo IV;

X- Certidão de antecedentes criminais emitidas pela justiça estadual, federal e eleitoral;

XI- Certidão de casamento ou união estável, se for o caso;

XII- Exames admissionais;

XIII – Foto 3x4.

10.4- O candidato que for convocado e não comparecer no local e data marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos indicados no item 10.3 deste edital, será eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

11- DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

11.1- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo acompanhamento do presente processo seletivo, nomeados pela Portaria PM/Nº 133/2025, de 17 de janeiro de 2025, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

11.2- Os candidatos não eliminados serão mantidos em cadastro reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

11.3- Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

participação ou classificação de candidatos neste Processo Seletivo Simplificado.

11.4- O candidato deverá acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo simplificado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Santa Vitória, não cabendo qualquer reclamação por não atendimento às publicações em tempo hábil.

11.5- A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

11.6- A inexatidão das informações prestadas pelo candidato ou a irregularidade de documentos constatados no decorrer da seleção, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.7- Os servidores contratados em razão deste processo seletivo serão lotados na Secretaria Municipal de Saúde, podendo serem designados para exercerem suas funções em qualquer unidade da Secretaria, inclusive nos distritos de Chaveslândia e Perdilândia.

11.8- Integram o presente Edital, para todos os fins legais, os seguintes anexos:

I – Anexo I: cronograma;

II – Anexo II: atribuições, requisitos de escolaridade e carga horária;

III – Anexo III: Formulário de confirmação da autodeclaração – Negros;

IV - Anexo IV: declaração de bens;

V – Anexo V: declaração referente a não acumulação de cargos;

VI – Anexo VI: modelo de formulário de inscrição com respectivo comprovante.

Santa Vitória, 21 de fevereiro de 2025

Juliana Severino Silva Franco
Membro da Comissão

Kelen Cristina Freitas
Membro da Comissão

Priscila Aguiar Silva
Membro da Comissão

Taciane Severino Silva
Membro da Comissão

Celismar Vieira de Lima
Presidente da Comissão Organizadora

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	21/02/2025
Impugnação	24/02/2025 a 25/02/2025
Inscrições	26/02/2025 a 28/02/2025
Avaliação de Perfil Comportamental	05/03/2025
Entrevistas por Competência	10/03/2025 a 12/03/2025
Resultado/Classificação	17/03/2025
Recurso	18/03/2025 e 19/03/2025
Divulgação do Resultado Final	24/03/2025
Homologação	A definir

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO

NÚMERO	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	DESCRIÇÃO DO CARGO	QTDE. VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	Almoxarife	Ensino Médio Completo	Programar e controlar as atividades de recebimento, conferência, distribuição de mercadoria e armazenar e organizar o estoque	CR	40	R\$ 1.783,58
2	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	Redigir atos administrativos e expedir documentos da unidade, tais como memorando, cartas, ofícios e relatórios Organizar pastas e livros dos arquivos referentes a leis, decretos, portarias, ofícios e outros, com o intuito de auxiliar na manutenção, conservação, registro e classificação de documentos oficiais em arquivos específicos	CR	40	R\$ 1.783,58
3	Assistente Social	Graduação em Serviço Social; Carteira profissional com data de validade vigente	Planejar e executar programas de serviço social obedecendo a Lei Orgânica de Assistência Social, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, de	CR	30	R\$ 3.086,98

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

		seguido da certidão de regularidade no conselho de classe	assistência a saúde e outras para facilitar a integração da população aos diversos tipos de ocupação			
4	Auxiliar de consultório dentário	Curso de Auxiliar em Saúde Bucal; Registro de regularidade e carteira profissional no conselho de classe.	Manipular materiais e substâncias de uso odontológico, segundo orientação do odontólogo.	CR	40	R\$ 1.646,39
5	Auxiliar em serviço administrativo	Ensino Fundamental Completo	Auxiliar em tarefas simples relativas às atividades de administração; Executar serviços externos, recolhendo e entregando correspondências, fazendo compras, realizando depósitos e retiradas bancárias e pagamentos de pequena monta	CR	40	R\$ 1.646,39
6	Biomédico	Graduação em Biomedicina Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe	Interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, bem como planejá-los e gerenciá-los.	CR	40	R\$ 4.115,96
7	Cirurgião dentista	Graduação em	Realizar exame clínico com a	CR	20	R\$ 2.057,99

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

		Odontologia; Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe	finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade. Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde			
8	Cirurgião dentista	Graduação em Odontologia; Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe	Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade. Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde	CR	40	R\$ 4.115,96
9	Educador Físico	Graduação em Educação Física Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe	Desenvolver e participar de programas e projetos esportivos, visando proporcionar atividades de Educação Física aos atletas e comunidade em geral, possibilitando-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção das condições físicas e mentais Exercer atividade de orientação técnica para o preparo de equipes	CR	40	R\$ 4.115,96

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

			de rendimento e não rendimento, representativas de Santa Vitória nas várias modalidades esportivas.			
10	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe.	Realizar assistência integral (promoção, proteção, manutenção e reabilitação da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico e tratamento) de enfermagem aos indivíduos e famílias no ambulatório, e, quando indicado ou necessário, nos domicílios e demais espaços comunitários	CR	40	R\$ 4.115,96
11	Farmacêutico	Graduação em Farmácia Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe	Efetuar controle de estoque de medicamentos e auxiliar na preparação da lista de medicamentos para que seja efetuada a compra através de processo licitatório	CR	40	R\$ 4.115,96
12	Fisioterapeuta	Diploma/Certificado de Conclusão de graduação em fisioterapia. Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho	Prestar assistência na área da fisioterapia em suas diversas atividades relativa à ortopedia e à traumatologia, neurológica, geriatria, ginecologia, pneumologia, distúrbios crânio mandibulares, oncologia e pediatria, utilizando técnicas e instrumentos específicos	CR	30	R\$ 3.086,98

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

		de classe	para cada tipo de tratamento			
13	Fonoaudiólogo	Diploma/Certificado de Conclusão de graduação em fonoaudiologia Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe	Realizar avaliação, prevenção e tratamento dos distúrbios da comunicação humana aos pacientes com demanda em ambulatorios Reabilitar, habilitar e diagnosticar indivíduos que apresentem atraso no desenvolvimento da linguagem, trocas, distorções e/ou omissões de sons da fala (desvio fonológico e/ou distúrbios articulatórios)	CR	20	R\$ 2.057,99
14	Nutricionista	Diploma/Certificado de Conclusão de graduação em nutrição Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe	Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população Planejar e elaborar cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos	CR	40	R\$ 4.115,96

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

			naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas			
15	Psicólogo	Diploma/Certificado de Conclusão graduação psicologia Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe	Realizar atendimento e processo psicoterápico individual, grupal e familiar. Fazer entrevistas psicodiagnósticos, assim como realizar encaminhamentos, quando necessário	CR	40	R\$ 4.115,96
16	Técnico de enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem; Certidão de regularidade e carteira profissional no conselho de classe.	Participar das atividades de assistência básica, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na unidade de saúde e, quando solicitado ou necessário, nos espaços comunitários	CR	40	R\$ 2.195,19
17	Técnico em Radiologia	Curso Técnico em Radiologia; Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe	Realizar diferentes tipos de exames radiológicos, prescritos pelo Médico, mediante técnicas radiológicas apropriadas.	CR	24	R\$ 2.195,19

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

18	Técnico em Saúde Bucal	Curso Técnico em Saúde Bucal; Carteira profissional com data de validade vigente seguido da certidão de regularidade no conselho de classe	Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico, utilizando meios apropriados para promover e recuperar a higiene dentária e a saúde bucal.	CR	40	R\$ 2.195,19
----	------------------------	---	--	----	----	--------------

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.
ESTADO DE MINAS GERAIS.

ANEXOIII

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PRETOS E PARDOS

1 Dados pessoais

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: __/__/____

Sexo: Masculino () Feminino ()

2 Dados da Inscrição

Cargo pretendido: _____

Carga horária: _____

Lotação: _____

AUTODECLARAÇÃO:

Eu _____,

declaro-me de cor preta ou parda, da raça etnia negra e definidas como tais, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Santa Vitória – MG, ____ de _____ de 2025

Assinatura do candidato

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.
ESTADO DE MINAS GERAIS.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

(modelo – Caso não possua bens)

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF
_____ e RG/CI _____, residente na Rua/Av.
_____, nº. _____, Bairro
_____, Santa Vitória-MG, declaro para os devidos fins que **não possuo
nenhum bem em meu nome.**

Por ser verdade firmo o presente.

Santa Vitória-MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.
e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.
ESTADO DE MINAS GERAIS.

DECLARAÇÃO DE BENS

(modelo – Caso **possua** bens)

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito
no CPF _____ e RG/CI _____ residente na Rua/AV
_____, nº _____, Bairro _____, declaro
para os devidos fins que possuo os seguintes bens em meu nome:

_____.

Por ser verdade firmo o presente.

Santa Vitória-MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.
e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

DECLARO para fins de nomeação e posse no cargo público de _____, do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, que:

☐ Não exerço outro cargo, função ou emprego na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

☐ Que além do cargo pretendido na Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG. Ocupo o cargo, função ou emprego de _____.

Santa Vitória-MG, em ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.
ESTADO DE MINAS GERAIS.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Número de inscrição: _____

Nome completo do candidato: _____

Data de nascimento: ____/____/____ RG: _____ CPF: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

PCD: () SIM () NÃO

LAUDO ORIGINAL APRESENTADO: () SIM () NÃO

Cargo Pretendido: _____ Carga horária: _____

Lotação: _____

Quantidade de folhas assinadas e enumeradas: _____

Santa Vitória-MG, _____ de _____ de 2025

Assinatura do candidato

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

**AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**

Número de inscrição: _____

Nome completo do candidato: _____

Data de nascimento: ____/____/____ **RG:** _____ **CPF:** _____

Cargo Pretendido: _____ **Carga horária:** _____

Lotação: _____

Quantidade de folhas assinadas e enumeradas: _____

Santa Vitória-MG, _____ de _____ de 2025

Assinatura do candidato

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585